

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG**PORTARIA SMCT Nº 23/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

Revoga o art. 3º da Portaria SMCT nº 13/2024; altera dispositivo da Portaria SMCT nº 108/2023; e, altera dispositivo da Portaria SMCT nº 18/2024.

O **Secretário Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG e Presidente do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia/MG,

CONSIDERANDO a comunicação de férias da servidora Viviane Silba Brey Gil, conforme Ofício 0042158 do Processo PMSL SEI nº 24.11.000000243-1;

CONSIDERANDO as disposições do *caput*, do inciso III e do § 2º do Art. 10 do Regimento Interno do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG (CGLPG);

CONSIDERANDO a experiência do servidor Luciano Amaral Rocha em composição de Equipe Técnica Multidisciplinar, conforme Decreto nº 4.202/2023;

CONSIDERANDO o aviso de indisponibilidade do servidor Luciano Amaral Rocha em razão de férias programadas, conforme Ofício 0042306 do Processo PMSL SEI nº 24.21.000000038-9;

CONSIDERANDO o início dos trabalhos da Comissão de Seleção do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG (CGLPG), previsto para o início do mês de junho de 2024, conforme Plano de Trabalho do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG no ANEXO I da Portaria SMCT nº 22/2024; e,

EM ATENÇÃO ao princípio da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, e para a produção dos efeitos jurídicos da validade, da vigência, da eficácia e do vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o art. 3º da Portaria SMC nº 13/2024.

Art. 2º O artigo 3º da Portaria SMCT Nº 108/2023, de 22 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação, a que se refere o Art. 1º desta Portaria, conforme quadro a seguir:

Nome	Representação	Matrícula/CPF/OAB
Cadeira 1		
Viviane Silva Brey Gil (titular)	Poder Público	34670
Luciano Amaral Rocha (suplente)	Poder Público	37157
Cadeira 2		
Elcio Thenorio (titular)	Poder Público	33271
Valquíria Elvira Dias (suplente)	Poder Público	36826
Cadeira 3		
Daniel Alex Silva Gonçalves (Titular)	Sociedade Civil	XXX.257.266-XX
Dr. Eugênio de Freitas Lima (suplente)	Sociedade Civil	XXX.110.117-XX
Cadeira 4		
Dr. Sérgio Ricardo Coelho (Titular)	Sociedade Civil	OAB: 177.454
Dra. Jacqueline de Paula Barbosa (Suplente)	Sociedade Civil	OAB: 85.647”

Art. 3º O art. 6º da Portaria SMCT nº 18/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

“Art. 6º Os membros da Comissão de Seleção do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG (CGLPG), ficam nomeados conforme disposto no quadro a seguir:

Nome	Representação	Matrícula/CPF/OAB
Cadeira 1		
Viviane Silva Brey Gil	Poder Público - Titular	34670
Luciano Amaral Rocha	Poder Público - Suplente	37157
Cadeira 2		
Elcio Thenorio	Poder Público - Titular	33271
Valquíria Elvira Dias	Poder Público - Suplente	36826
Cadeira 3		
Dr. Sérgio Ricardo Coelho	Sociedade Civil - Titular	OAB: 177.454
Dra. Jacqueline de Paula Barbosa	Sociedade Civil - Suplente	OAB: 85.647
Cadeira 4		
Dr. Eugênio de Freitas Lima	Sociedade Civil - Titular	XXX.110.117-XX
Joana Verônica M Santos	Sociedade Civil - Suplente	XXX.081.602-XX”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia/MG.

Santa Luzia/MG, 23 de abril de 2024.
[Conforme assinatura eletrônica]

OBSERVAÇÃO: A PORTARIA SMCT Nº 23/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024, contém 2 (duas) páginas e está assinada eletronicamente na Página 2 de 2.

Cassiano Luís Boldori

Presidente do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo - CGLPG
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PMSL